



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 547/2009

AUTORIZA O CONTROLADOR DE CONTROLE INTERNO SR. HAROLDO LUIZ ZERBATO JUNIOR, A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Autorizar o Controlador de Controle Interno, Sr. HAROLDO LUIZ ZERBATO JUNIOR, a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 16 e 17 de outubro de 2009, a serviço do Município, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 16 de outubro de 2009.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 20 de outubro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

